Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética – 4ª Edição (2026)

Nomeação da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, Dotação Financeira e Prazos de Candidatura

A Assembleia Municipal de Braga, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal em 16 de dezembro de 2024, deliberou aprovar a 1.ª alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, que foi publicado em Diário da República, pelo Regulamento n.º 142/2025, de 23 de janeiro.

De acordo com o número 1 da Artigo 7.º do referido Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão de Acompanhamento de Execução das ações potenciadoras de conforto e eficiência energética, que será composta por três elementos: um em representação do Município de Braga, um em representação da BragaHabit e um em representação de entidade externa ao Município.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para a Comissão:

• Joaquim Agostinho Castro de Freitas (Município de Braga)

• Luís Filipe de Oliveira Abreu (BragaHabit)

• Pedro André Mendes Faria

Mais se informa que, de acordo com o número 1 do Artigo 5.º do Regulamento, a dotação financeira para a 4ª edição do Programa será de 500.000 € (quinhentos mil euros).

Nos termos da alínea c) do número 1 do Artigo 6.º, o período de submissão de candidaturas inicia no dia 1 de novembro de 2026 e termina no dia 31 de dezembro de 2026 ou até que seja esgotada a dotação financeira definida para esta edição do Programa.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga

Assinado por: **JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**
Data: 2026.10.26 17:14:23+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Braga**

(João Rodrigues)